



**PORTARIA Nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

*CONCEDE À SERVIDORA ANDRESSA DE  
JESUS PEREIRA 120 (CENTO E VINTE)  
DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder à servidora **Andressa de Jesus Pereira, Secretário(a) Escolar**, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 27 de dezembro de 2023.

**Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de janeiro de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
*Prefeita Municipal*